



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 – 3264-1114 – Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

## DECRETO N.º 079/2.018 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a Senhora **JOSIELE APARECIDA DOS SANTOS**, do Cargo comissionado de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada no Departamento Municipal de Saúde, a partir de 05 de abril de 2018.

**Art. 2º**. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 04 de Abril de 2.018.

Publique-se e cumpra-se.

  
**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**  
Prefeito Municipal